



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Documento baixado no Jusbrasil por RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 09311767618 em 13.02.2025, 20:03

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 401202413502371

Nome original: OFÍCIO N. 719-2024.pdf

Data: 09/10/2024 14:14:20

Remetente:

Iria inês Gomes Vilela

SJGO - 5ª VARA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1000636- 45.2022.4.06.3824.

Assunto: Encaminhamento a Vossa Senhoria o ofício n. 719 2024



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

5ª VARA CRIMINAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL ADJUNTO

Processo: 4000158-26.2022.4.01.3500
Classe Processual: Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum
Assunto Principal: Acordo de Não Persecução Penal
Requerente: • Ministério Público Federal
Executado: • RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA (RG: 15503607 SSP/MG e CPF/
CNPJ: 093.717.676-18)
Rua Bento de Faria, 249 - Lagoinha - UBERLÂNDIA/MG - CEP:
38.408-514 - Telefone: (34) 99633-1189

OFÍCIO N. 719/2024

Goiânia/GO, 04 de outubro de 2024

Senhor(a) Diretor(a),

Por ordem, e **reiterando os termos do ofício n. 466/2024**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre o cumprimento da carta precatória distribuída nesse Juízo sob o n. **1000636- 45.2022.4.06.3824**, especificamente se o requerido cumpriu ou está cumprindo as condições estabelecidas no Acordo de Não Persecução Penal, conforme cópias anexas.

Atenciosamente,

LUZELENA MARIA DE FÁTIMA MOREIRA

Diretora de Secretaria

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Diretor(a) de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG

